



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Assis

LEI Nº 2 100, DE 18 DE SETEMBRO DE 1 981.

Dispõe sobre denominações de vias, logradouros e de próprio público, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Artigo 1º - As vias públicas urbanas, abaixo relacionadas, passam a denominarem-se, respectivamente, na conformidade do que segue:

- 1- A Avenida 2 do Jardim Europa e Avenida Marginal do córrego do Jacu para:
"AVENIDA OTTO RIBEIRO"
- 2- A rua 42 do Jardim Europa, no trecho entre a rua da Paz e a rua 43 para:
"RUA CARLOS BOMPANI - TOTÓ"
- 3- A rua 37 do Jardim Europa para:
"RUA FRANCISCO LONGHINI"
- 4- A rua 36 do Jardim Europa para:
"RUA DOUTOR LYCURGO DE CASTRO SANTOS"
- 5- A rua 35 do Jardim Europa para:
"RUA DOUTOR HEITOR BASTO CORDEIRO"
- 6- A rua 34 do Jardim Europa para:
"RUA ALCEBÍADES JOSÉ NOGUEIRA"
- 7- A rua 45 do Jardim Europa para:
"RUA JOÃO CABIANCA"
- 8- A rua 33 do Jardim Europa para:
"RUA NÁGILA JUBRAN"
- 9- A rua 41 do Jardim Europa, entre as ruas Josino de Andrade e rua 40, para:
"RUA SANTOS IRMÃOS"
- 10- A rua 25 do Jardim Europa para:
"RUA DR. ADALBERTO DE ASSIS NAZARETH"



Prefeitura Municipal de Assis

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2100/81

2

- 11- A rua 26 do Jardim Europa para:
"RUA BENEDITO SPINARDI"
- 12- A rua 3 do Jardim Europa para:
"RUA CEARÁ"
- 13- A rua 27 do Jardim Europa para:
"RUA CUPERTINO DE CASTRO"
- 14- A rua 28 do Jardim Europa para:
"RUA SEBASTIÃO NOGUEIRA LEITE-DR. LEITINHO"
- 15- A rua 32 do Jardim Europa para:
"RUA JOSINO DE ANDRADE"
- 16- A rua 42 do Jardim Europa II, no trecho entre as ruas Santos Irmãos e rua da Paz para:
"RUA SALVADOR HERNANDES ESTEVES"
- 17- A rua 46 do Jardim Europa II para:
"RUA RAIMUNDO RECCO"
- 18- A rua 38 do Jardim Europa para:
"RUA JULIO PRESTES DE ALBUQUERQUE"
- 19- A rua 44 do Jardim Europa para:
"RUA EZEQUIEL CORREIA"
- 20- A rua existente entre o Mercado Modelo Municipal e a antiga Estação Rodoviária para:
"TRAVESSA ANTONIO SEREZANI"
- 21- A rua da Paz, na sede do Distrito de Tarumã para:
"RUA PEDRO BEGOSSO"
- 22- A rua 4 do Jardim Europa I para:
"RUA ANASTÁCIO ROCHA"
- 23- A rua 6 do Jardim Europa I para:
"RUA PROFª ANICETA DE MENDONÇA":

Artigo 2º - Os logradouros públicos, abaixo relacionados, passam a denominarem-se respectivamente, na conformidade do que segue:

- I - A praça entre a rua Gonçalves Ledo e Travessa Brasil para:

"PRAÇA SEGISMUNDO GUAZELLI"



Prefeitura Municipal de Assis

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2100/81.

2

2- A Praça Barra Funda, entre as ruas José Bonifácio, Capitão Assis e Treze de Maio para:

"PRAÇA JOÃO BAPTISTA SILVA - JOTA"

Artigo 3º - O tunel, sob os trilhos da FEPASA-Ferrovias Paulistas S/A, em continuação a rua André Perine, passa a denominar-se:

"TUNEL LUIZ GONÇALVES - VEREADOR"

Artigo 4º - O bairro chamado CECAP passa a denominar-se:

"VILA IRMÃ CATARINA"

Artigo 5º - As despesas com a execução desta lei correrão por conta de verba própria orçamentária:

Artigo 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 18 de setembro de 1981.

Lauro Spera

Prefeito Municipal

Luiz Alcântara

Diretor do Deptº Administração

Publicada no Departamento de Administração da Prefeitura Municipal de Assis, em 18 de setembro de 1981.

Luiz Alcântara

Diretor do Deptº Administração